
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - DECRETO Nº 038/2023, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A Prefeitura Municipal da Gameleira - PE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 23/10/2023, Edição: 3452, Código Identificador: F2A58BBB:

ONDE SE LÊ: XVI - Pagamentos retroativos de gratificações, adicionais, horas extras (inclusive novas horas extras) e demais benefícios e incorporações, previstas em legislação vigente;

LEIA-SE: XVI - Pagamentos retroativos de gratificações, adicionais e demais benefícios e incorporações, novas horas extras, previstas em legislação vigente;

Gabinete do Prefeito.

Gameleira, 26 de outubro de 2023.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:04D7331A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/10/2023. Edição 3456
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>